



15 de Setembro de 1.882

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaiá.mg.leg.br

Aprovado
D. Araújo
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

**GABINETE DA VEREADORA – KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAÚJO –
UNIÃO BRASIL**

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice -Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO N° J5 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao setor competente para prestar as seguintes informações:

1- Solicita-se a apresentação de um relatório detalhado, acompanhado de planilhas, contendo os valores recebidos pelo município a título de Fundo de Participação dos Municípios (FPM) nos últimos 36 meses, discriminando os montantes mensais, eventuais retenções e outras informações relevantes.

2- Houve retenções, contingenciamentos ou repasses diferenciados dentro desse período? Se sim, favor esclarecer os motivos.



15 de Setembro de 1882

3- Como tem sido a evolução do FPM no município nos últimos anos? Houve aumento ou redução nos valores recebidos?

4- Como os recursos do FPM foram distribuídos entre as diferentes áreas da administração municipal nos últimos 36 meses? Favor apresentar detalhamento por secretaria ou setor.

6- Existe algum percentual dos recursos do FPM que tem sido destinado obrigatoriamente para cobrir despesas com pessoal, previdência ou dívidas? Se sim, qual é essa porcentagem?

7- Houve utilização de recursos do FPM para custeio de programas sociais, infraestrutura ou investimentos? Se sim, favor especificar quais ações foram contempladas.

JUSTIFICATIVA:

O Fundo de Participação dos Municípios (FPM) constitui uma das principais fontes de receita para o orçamento municipal, sendo fundamental para a manutenção dos serviços públicos e o desenvolvimento de políticas essenciais para a população. Diante da importância desse recurso, torna-se imprescindível garantir a transparência na sua arrecadação e aplicação, permitindo que o Poder Legislativo e a sociedade acompanhem a destinação desses valores.

Nos últimos anos, variações nos repasses do FPM, decorrentes de fatores econômicos e administrativos, impactaram a gestão financeira dos municípios. Assim, a solicitação de informações detalhadas sobre os valores

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "KHS".



recebidos, sua distribuição e eventuais retenções é essencial para avaliar a eficiência na aplicação dos recursos e verificar se estão sendo utilizados de maneira adequada, em conformidade com as necessidades da população.

Além disso, o conhecimento desses dados permite um planejamento mais eficiente das ações do município, possibilitando a adoção de medidas para otimizar a gestão financeira e garantir o equilíbrio orçamentário. Dessa forma, este requerimento tem como objetivo assegurar maior transparência, controle e fiscalização sobre a arrecadação e destinação do FPM, contribuindo para uma administração pública mais responsável e eficiente.

Pelo exposto, solicita-se a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento das informações solicitadas. Dessa forma conto com a costumeira compreensão dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 20 de fevereiro de 2.025.


KARLA F. VIEIRA ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Vereadora – UNIÃO BRASIL

Em	21	/	02	/	25
Às	08	:	51	horas,	
Protocolo nº	168125				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					